

000469

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

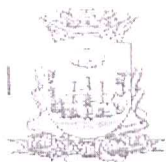
CNPJ 46.151.719/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021****EDITAL Nº 083/2021**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – Bloco do Bolsa Família, situado à Rua Roberto Clark, nº 543, Bairro Centro, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, sito à Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, térreo, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2021, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro civil Sr. Daniel Nozomu Hazaski e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Alexandre de Souza Soares, portador do RG 23.746.978-9 SSP/SP e do CPF nº 180.773.618-03 (AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP – CNPJ 12.158.595/0001-97). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000268. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1799/2020 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social foi devidamente assinada pelo Sra. Eliane Cristina Segura (Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social à época da elaboração da**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### PORTARIA Nº 01/2021

RS), o memorando nº 88/2.020 - DNH (folha 03), memorando nº 87/2.020 - DNH (folha 04), a planilha de Composições dos Serviços (folha 05), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 06), o Memorial Descritivo (folha 07), a Planilha Orçamentária (folhas 08/10), a continuidade do Memorial Descritivo (folhas 11/13), a Memória de Cálculo (folhas 14/32), a Declaração de documentação inclusa (folha 33), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 34), documento da Divisão de Serviços de Gestão de Compras a respeito de Requisição sem saldo (folha 35), o Memorando SEMAS Nº 107/2020 (folha 36), o Ofício nº 1115/2020 (folha 38), o Ofício SEMAS nº 462/2020 (folhas 39/43), a Nota de Reserva nº 14187/2020 (folha 43), a Portaria nº 02 de 07/01/2020 que institui Comissão Permanente de Licitação (folha 44), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 45), o de acordo do Secretário da Pasta à época, Sr. Saulo Giampietro, e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 46/47), a Minuta do Edital e anexos (folhas 48/81), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 82), a cota nº 98/2020/SNJ/PMB (folha 83), o Ofício nº 1363/2020 (folha 84), o Memorando nº 176/2020 - DNH (folha 85), o Memorando nº 175/2020 - DNH (folha 86), a planilha orçamentária atualizada (folhas 87/89), o Cronograma Físico-Financeiro atualizado (folha 90), a planilha de Composições atualizada (folha 91), o Memorial Descritivo atualizado (folhas 92/95), a Memória de Cálculo atualizada (folhas 96/114), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 115), o Ofício nº 1438/2020 - ENLG (folha 116), o Ofício SEMAS nº 615/2020 (folhas 117/118), a Minuta do Edital e anexos (folhas 119/132), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 133), a cota nº 117/2020/SNJ/PMB (folha 134), o Parecer Jurídico nº 605/2020/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

006471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta à época Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves - OAB/SP nº 137.763 (folha 135 frente e verso), o Ofício nº 231/2020, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 136), o Ofício nº 1.541/2020 - ENLG (folha 137), o Ofício BF nº 015/2020 (folha 138), a cópia do Ofício Depmat nº 231/2020 com despacho do Exmo. Sr. Prefeito (folha 139), a cópia do Ofício BF nº 015/2020 (folha 140), o Ofício nº 110/2021 - ENLG (folha 141), o Ofício nº 560/2021 - ENLG (folha 142), o Ofício SEMAS nº 305/2021 (folhas 143/144), a Requisição de Serviços nº 1056/2021 (folha 145), o Memorando nº 79/2021 - DNH (folha 146), o Memorando 78/2021 - DNH (folha 147), a Planilha Orçamentária atualizada (folhas 148/151), o Cronograma Físico-Financeiro atualizado (folha 152), a planilha de composições de custo (folhas 153/154), o Memorial Descritivo atualizado (folhas 155/160), a Memória de Cálculo atualizada (folhas 161/183), o projeto para referoma do bloco do Bolsa Família (folha 184), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 185), a nota de reserva nº 9228/2021 (folha 186), a cópia da publicação da portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2021 (folha 187), o despacho do Chefe da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 188), o de acordo do Secretário atual da Pasta, Sra. Jaqueline Lopes Manoel (Secretária Adjunta de Obras), e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 189/190), a Minuta do Edital e anexos (folhas 191/219), o Despacho do Sr. Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 220), o Parecer Jurídico nº 131/2021/DL/SNJ, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo - OAB/SP nº 270.343 (folhas 221/222), o Ofício nº 084/2021, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, Sr. Marcel Lyudi Kozima e pelo Sr. Marco Aurélio Fanina Lopes, Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

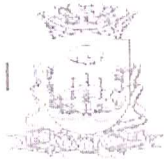
CNPJ 46.151.719/0001-80

00672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 223), a cópia do parecer jurídico nº 131/2021/DL/SNJ (folhas 224/225). Na sequência, o Edital nº 083/2021 da Tomada de Preços nº 006/2021 e seus Anexos (folhas 226/254), e após, devidamente publicado (folhas 255/262), o ofício nº 1004/2021 - ENLG à Comissão Permanentes de Licitações (folha 263), o ofício nº 1005/2021 - ENLG à Secretaria de Obras (folha 264), o Memorando nº 94/2021 - DNH (folha 265), o Certificado de Visita Técnica (folha 266), o e-mail encaminhando o recibo de retirada do Edital (folha 267), a cópia do recibo de retirada do Edital (folha 268). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. **AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP - (CNPJ 12.158.595/0001-97)** e [ 02 ]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 05.284.378/0001-88)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 01 ]. **AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP - (CNPJ 12.158.595/0001-97)** e [ 02 ]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 05.284.378/0001-88)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 05.284.378/0001-88)**, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.719/0001-80

00473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2021

tendo representante presente à sessão, encaminhou termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 05.284.378/0001-88)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 61.015,81 (Sessenta e Um Mil, Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **2ª) AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP – (CNPJ 12.158.595/0001-97)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 61.518,61 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 05.284.378/0001-88)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 61.015,81 (Sessenta e Um Mil, Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que a empresa **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 05.284.378/0001-88)**, não tendo representante presente à sessão, encaminhou termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) via



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

006474

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 01/2021

correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Divisão de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

GABRIEL RAHAL BERSANETE

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

DANIEL NOZOMU HAZASKI

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP – CNPJ 12.158.595/0001-97  
Sr.Alexandre de Souza Soares  
RG 23.746.978-9 SSP/SP  
CPF nº 180.773.618-03

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXECUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Centro Pop da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Roberto Clark nº 236, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

**RS 62.141,21**

Valor Orçado Pela Administração

61.267,21  
61.267,21  
42.887,05  
RS 67.117,39

Critério da Alínea a

Valor a utilizar

Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)

Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º L8666	Empate Ficto
1ª	ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	RS 61.015,81	ATENDE	HÁ
2ª	AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP	RS 61.518,61	ATENDE	-

DESCONTO: **RS 1.125,40** **1,8110365086**